

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 019/2014

O **Município de Travesseiro**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua 20 de Março, 337, Centro, RS, registrada no CNPJ sob o nº 94.706.124/0001-30, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ricardo Rockenbach**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 8.666/93 torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 24 de novembro de 2014, as 14 horas**, junto a sede da Prefeitura, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitações os envelopes relativos a Habilitação e Propostas da presente Licitação, modalidade **CONVITE**, tipo “**menor preço**”, destinada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE E EDUCATIVO**, conforme condições a seguir:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 - Esse Edital tem por objeto a aquisição de material de consumo - expediente e educativo, destinado para as Escolas e Secretarias Municipais, conforme a seguinte relação:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	ALFINETE COM CABECA LONGO 50G	CX	21
2	ALFINETE SIMPLES 50G	CX	15
3	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº 3	UN	7
4	APONTADOR SEM COLETOR	UN	43
5	ATILIO COM 100UN	PCT	31
6	ATILIO EM KG	KG	10
7	AUTO ADESIVO REMOVIVEL 38MM X 51MM	BLOCO	20
8	BALAO COLORIDO Nº 8 COM 50UN	PCT	59
9	BALAO COLORIDO Nº 6 COM 50UN	PCT	68
10	BASTAO DE COLA QUENTE FINO	UN	776
11	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO	UN	160
12	BLOCO DE RECIBO SIMPLES	UN	11
13	BOBINA 57MM DE LARGURA 1 VIA PARA CALCULADORA	RL	10
14	BOBINA 76MM DE LARGURA 1 VIA PARA IMPRESSORA I	RL	10
15	BORRACHA BRANCA Nº 40	UN	96
16	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	101
17	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	66
18	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	UN	173
19	CALCULADORA DE 12 DIGITOS GRANDE	UN	27
20	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA	UN	340
21	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA	UN	220
22	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA	UN	97
23	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR AMARELA	UN	7
24	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR AZUL	UN	10
25	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR PRETA	UN	20
26	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR ROSA	UN	8
27	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR VERDE	UN	9
28	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR VERMELHA	UN	8
29	CANETA PERMANENTE	UN	31
30	CANETA QUADRO BRANCO TIPO WBM COR AZUL	UN	17
31	CANETA QUADRO BRANCO TIPO WBM COR PRETA	UN	18
32	CANETA QUADRO BRANCO TIPO WBM COR VERMELHA	UN	18
33	CANUDINHO COM 80UN	PCT	30
34	CARBONO PAPEL FORMATO A4 - 210 X 297 MM - COR AZUL, COM 100 FLS	UN	5

35	CARTOLINA COLORIDA COR AZUL	UN	45
36	CARTOLINA COLORIDA COR BEGE	UN	62
37	CARTOLINA COLORIDA COR LARANJA	UN	52
38	CARTOLINA COLORIDA COR ROSA	UN	55
39	CARTOLINA COLORIDA COR VERDE	UN	55
40	CARTOLINA COLORIDA COR VERMELHA	UN	82
41	CARTOLINA COR BRANCA	UN	93
42	CARTONA (DIVERSAS CORES)	UN	100
43	CD RW COM ESTOJO	UN	10
44	CD-R COM ESTOJO	UN	50
45	CLIPS COM 500GR Nº 6 NIQUELADO	CX	9
46	CLIPS COM 500UN Nº 1 COLORIDOS	CX	14
47	CLIPS Nº1 NIQUELADO COM 500GR	CX	22
48	COLA 90G	UN	60
49	COLA BASTAO 40G	UN	5
50	COLA BRILHO 35G COR AZUL	UN	37
51	COLA BRILHO 35G COR DOURADO	UN	35
52	COLA BRILHO 35G COR PRATA	UN	35
53	COLA BRILHO 35G COR VERDE	UN	35
54	COLA BRILHO 35G COR VERMELHO	UN	35
55	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR AMARELO	UN	15
56	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR AZUL	UN	20
57	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR PRETO	UN	15
58	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR ROSA	UN	15
59	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR ROXA	UN	15
60	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR VERDE	UN	20
61	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR VERMELHO	UN	10
62	COLA PARA EVA E ISOPOR 90G	UN	5
63	COLA PARA PANO COM NO MÍNIMO 35G	UN	21
64	DESTACA GRAMPOS	UN	19
65	DESTACA TEXTO COR AMARELO	UN	25
66	DESTACA TEXTO COR LARANJA	UN	16
67	DESTACA TEXTO COR VERDE	UN	19
68	DVD-R 4.7GB	UN	40
69	ELASTICO Nº 10 6MM DE LARGURA, ROLO DE 10M	UN	5
70	ELASTICO Nº 06 4MM DE LARGURA, ROLO DE 10M	UN	5
71	ELASTICO Nº 12 7MM DE LARGURA, ROLO DE 10M	UN	5
72	ESTILETE GRANDE	UN	14
73	ESTOJO CANETAO COLORIDO COM 6 UN	UN	34
74	ESTOJO CANETINHA COLORIDA COM 12 UN	UN	36
75	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 32MM COM 12 FOLHAS E 30 ETIQUETAS CADA	UN	11
76	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 55MM COM 12 FOLHAS E 18 ETIQUETAS CADA	UN	5
77	FITA ADESIVA 12MM X 30M	UN	80
78	FITA ADESIVA 45MM X 50M	UN	81
79	FITA CORRETIVA 5MM X 8M	UN	56
80	FITA CREPE 19MM X 50M	UN	24
81	FITA DUPLA FACE 19MM X 50M	UN	35
82	FITA IMPRESSORA MATRICIAL (CINTA) 12,7MM X 7M	UN	10
83	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR AMARELO	RL	4
84	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR AZUL	RL	4
85	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR BRANCO	RL	4
86	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR ROSA	RL	3
87	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR ROXA	RL	3
88	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR VERDE	RL	2
89	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR VERMELHO	RL	2
90	FITA MIMOSA Nº1 COM 100M VERDE ESCURO	UN	1
91	FITA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA SHARP COMPET CS - 2630B, NYLON	UN	5

	PRETO E VERMELHO, COM 13MM X 4M		
92	FOLHA DE DESENHO BRANCA A4 COM 100 UN	PCT	166
93	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR AMARELA	PCT	11
94	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR AZUL	PCT	2
95	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR LARANJA	PCT	9
96	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR ROSA	PCT	12
97	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR ROXA	PCT	13
98	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR SALMAO	PCT	11
99	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR VERDE	PCT	3
100	FOLHA DE PAPEL A4 COM 5000 FOLHAS 75G/M² - 210 X 297MM	CX	103
101	FOLHA DE PAPEL A4 RECICLADA COM 500UN	PCT	10
102	FOLHA DE PAPEL COLOR SET – DUPLEX (ROXO, AZUL, VERDE, AMARELA, LARANJA, PRETA, MARROM)	UN	365
103	FOLHA DE PAPEL FANTASIA 50CM X 60 CM	UN	120
104	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR AMARELA	UN	107
105	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR AZUL	UN	107
106	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR BRANCO	UN	117
107	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR BEGE	UN	92
108	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR PRETO	UN	85
109	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR VERDE	UN	90
110	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR VERMELHO	UN	107
111	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR LILAS	UN	25
112	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR MARROM	UN	25
113	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR ROSA	UN	30
114	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR VERDE CLARO	UN	20
115	FOLHA A4 COLORIDA COM 100UN (AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA, ROSA)	PCT	46
116	FOLHA SULFITE A4 COLORIDA COM 100UN (AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA, ROSA, ROXO)	PCT	28
117	GIZ DE CERA COM 12UN (GROSSO E GRANDE)	CX	37
118	GRAMPEADOR GRANDE Nº 266	UN	35
119	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 INOX COM 1000 UN GALVANIZADO	CX	8
120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 INOX COM 5000UN GALVANIZADO	CX	23
121	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	CX	10
122	IMA 1CM X 1M	RL	30
123	ISOPOR, PLACA DE 1M X 1M, COM ESPESSURA DE 2CM	UN	41
124	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100UN COR AZUL	PCT	5
125	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100UN COR DOURADA	PCT	4
126	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100UN COR ROSA	PCT	5
127	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100UN COR VERDE	PCT	4
128	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100UN COR VERMELHO	PCT	4
129	LANTEJOULA PEQUENA (BOLINHAS) COM 1000 UN	PCT	6
130	LANTEJOULA PEQUENA (ESTRELINHAS) COM 1000 UN	PCT	9
131	LAPIS DE COR COM 12UN	CX	35
132	LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UN	14
133	LIVRO PONTO 15MM X 31,2MM COM 100 FOLHAS	UN	11
134	PALITO DE CHURRASCO COM 100UN	PCT	41
135	PALITO DE PICOLE	UN	5.803
136	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR AMARELO	UN	72
137	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR AZUL	UN	22
138	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR BRANCO TRANSPARENTE	UN	42
139	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR ROSA	UN	32
140	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR VERDE CLARO	UN	42
141	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR VERMELHO	UN	20
142	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25M	RL	7
143	PAPEL LAMINADO COR PRATA 50 CM X 60 CM	UN	40
144	PASTA CATALOGO, COM 50 PLASTICOS INTERNOS (CAPA DURA)	UN	27
145	PASTA DE A-Z OFÍCIO GRANDES, LOMBO LARGO	UN	20

146	PASTA DE A-Z OFÍCIO MEDIAS, LOMBO ESTREITO	UN	16
147	PASTA DE PAPELÃO DE ABA ELÁSTICA A4 22,7CM X 33,7CM	UN	295
148	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICA A5 14,8 CM x 21 CM	UN	78
149	PASTA PLÁSTICA DE ABA ELÁSTICA A4 22,7CM X 33,7CM	UN	63
150	PASTA POLIÓNDIA 4CM ESPESSURA TRANSPARENTE (COLORIDA)	UN	21
151	PASTA SUSPENSÃO	UN	200
152	PEN DRIVE 4GB	UN	7
153	PERCEVEJO COM 100UN	CX	38
154	PERFURADOR 2 Furos DE FERRO FUNDIDO PARA 100 FOLHAS	UN	15
155	PERFURADOR Nº 101	UN	16
156	PILHA ALCALINA AA 1,5V	UN	82
157	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1,5V	UN	72
158	PINCEL ATOMICO Nº 1100 COR PRETO	UN	24
159	PINCEL ATOMICO Nº 1100 COR AZUL	UN	20
160	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UN	31
161	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UN	21
162	PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1M X 50M	RL	3
163	PORTA TRECO (CANETAS, CLIPS, CARTOES)	UN	11
164	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM CLIPS PRENDEDOR TAMANHO A5	UN	5
165	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM CLIPS PRENDEDOR TAMANHO OFÍCIO	UN	9
166	REGUA DE PLÁSTICO 30CM	UN	61
167	ROLO DE PAPEL PARDADO 60CM LARGURA COM 10KG	RL	2
168	SACO PLÁSTICO COM 2 Furos (GROSSO)	UN	960
169	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA	UN	13
170	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UN	10
171	TESOURA GRANDE MULTIUSO 7"	UN	39
172	TESOURA PEQUENA COM PONTA	UN	19
173	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UN	40
174	TINTA PARA CARIMBO PRETA TC 42	UN	3
175	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR AMARELA	UN	5
176	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR AZUL CLARO	UN	5
177	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR AZUL ESCURO	UN	5
178	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR BRANCA	UN	8
179	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR LARANJA	UN	5
180	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR MARRON	UN	5
181	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR PRETA	UN	5
182	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR ROSA	UN	5
183	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR VERDE CLARO	UN	5
184	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR VERDE ESCURO	UN	5
185	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR VERMELHO	UN	8
186	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, COR AMARELO	RL	6
187	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, COR AZUL	RL	1
188	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, COR BRANCO	RL	11
189	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, COR LILAS	RL	7
190	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, COR MARROM	RL	4
191	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, COR PRETO	RL	5
192	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, COR ROSA	RL	1
193	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, COR VERDE	RL	9
194	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, COR VERMELHO	RL	9

1.2 - Os produtos deverão ser entregues em uma única oportunidade na sede da Prefeitura, Escolas Municipais e Secretarias, por conta do licitante vencedor, em até **15 (quinze) dias** contados da emissão da ordem de compra, de acordo com os Anexos II a IX desse Edital.

1.3 - Os produtos que não apresentarem condições para uso ou estiverem fora das especificações e condições exigidas não serão aceitos, devendo ser providenciada a troca num prazo

máximo de 24 horas, ensejando aplicação de multa o não cumprimento deste item.

1.4 - O licitante deverá apresentar preço unitário e total para os produtos discriminados no objeto desse Edital, devendo os preços ser apresentados com apenas duas casas após a vírgula. Não é necessário cotar todos os itens.

CAPÍTULO II - DA HABILITAÇÃO

2.1 - A habilitação dos licitantes na presente licitação será determinada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) Contrato Social ou equivalente;
- b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débito com o INSS;
- f) Certidão Negativa de Débito com o FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

2.2 - Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou dígitos ilegíveis.

2.3 - Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais. Ressalva-se que cópias apresentadas em papel FAX não serão aceitas. A autenticação dos documentos poderá ser providenciada diretamente na Prefeitura Municipal.

2.4 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope fechado com a seguinte identificação externa:

**ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO
CONVITE Nº 019/2014
"NOME DA EMPRESA"**

2.5 - O licitante que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, disciplinados nos itens 2.6 e 4.11 a 4.15 deste Edital, deverá apresentar, no envelope de habilitação, **DECLARAÇÃO**, firmada por contador, de que se enquadra como **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste Edital.

2.5.1 - As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que atendido o disposto no *caput* (2.1).

2.6 - A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nas alíneas “b” a “e” do item 2.1 desse Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for declarada como vencedora do

certame.

2.7 - O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos previstos nesse Edital, ainda que apresentem alguma restrição.

2.8 - O prazo de que trata o item 2.6 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.9 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.6, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IX deste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO III – DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser apresentada em 01 via datilografada, digitada ou preenchida em letra de forma legível, datada e assinada, preferencialmente em papel timbrado, em envelope fechado, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

3.2 – A **validade da proposta** está condicionada à existência dos seguintes tópicos:

- Preço unitário e total de cada item a ser entregue;
- Prazo de entrega dos produtos não superior a 15 (quinze) dias contados da emissão da ordem de compra;
- Validade da proposta de 30 (trinta) dias contados da data marcada para a entrega dos envelopes.

3.3 - A não observância das disposições deste capítulo importa na nulidade de toda a proposta apresentada.

3.4 - A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado com a seguinte identificação:

**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO
CONVITE Nº 019/2014
"NOME DA EMPRESA"**

CAPÍTULO IV - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 - A documentação e propostas serão recebidas do representante credenciado do licitante no local, dia e hora assinalados nesse Edital, pela Comissão de Licitações, que obedecerá ao rito estabelecido na Lei 8.666/93, sendo que nenhuma proposta será recebida posteriormente nem serão permitidos quaisquer adendos ou modificações.

4.2 - A Comissão receberá simultaneamente, do representante do licitante, os envelopes Nº 01 e Nº 02, abrindo imediatamente o Envelope Nº 01. Se não houver recursos, rubricará todos os documentos nele contidos, observando se estão de acordo com o exigido no Capítulo II, e a seguir

dará vistas aos interessados presentes, que também os rubricarão. Havendo recursos, estes serão conhecidos pela Comissão.

4.3 - A Comissão poderá suspender a reunião se entender necessário, para maior exame dos documentos apresentados ou dos recursos interpostos. Neste caso fixará dia, hora e local para comunicar o resultado da fase da habilitação. Ocorrendo esta hipótese, a Comissão e os licitantes rubricarão os envelopes contendo a proposta (**ENVELOPE N° 02**), os quais continuarão em poder da Comissão.

4.4 - Serão inabilitados os licitantes que:

- a) Não atenderem as condições do Edital;
- b) Cuja documentação não tenha sido apresentada na forma prescrita nesse Edital, ou quando apresentarem cópias não autenticadas e desacompanhadas das originais das mesmas para autenticação da Comissão.
- c) Apresentarem originais ou cópias de documentos com falhas, rasuras ou ilegíveis.
- d) Deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 2.1 ou em desacordo com o Capítulo II.

4.5 - A inabilitação do licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

4.6 - Vencida a fase da habilitação e no local, data e hora determinados pela Comissão, serão por ela abertos os **ENVELOPES N° 02 - PROPOSTA**. Preliminarmente, serão devolvidos, intactos, os **ENVELOPES N° 02 PROPOSTA** dos licitantes inabilitados. A Comissão e os participantes rubricarão todas as vias dos documentos contidos nos envelopes abertos.

4.7 - A Comissão de Licitações, previamente, procederá à verificação dos cálculos contidos na proposta e constatando erro, procederá a sua correção do seguinte modo:

I - O erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido seu produto.

II - O erro da adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido.

4.8 - Serão desclassificadas as propostas de licitantes que:

- a) Estiverem em desacordo com as condições estabelecidas nesse Edital.
- b) Contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegíveis.
- c) Se basearem em propostas de outros licitantes.

4.9 - Dentre as propostas aceitas será vencedora a que apresentar o **menor preço para cada item** do objeto desse Edital, classificando-se as demais por ordem crescente de preço.

4.10 - Decai do direito de impugnar perante o Município os termos do Edital de Licitação aquele licitante que, o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.11 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que atenderem ao disposto nesse Edital.

4.12 - Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte ou cooperativa sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

4.13 - A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

4.14 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.12 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

4.15 - Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 4.12 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

4.16 - O disposto nos itens 4.11 a 4.15 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 2.5 ou 2.5.1 desse Edital).

4.17 - As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, na forma estabelecida no art. 45, § 2º da lei de Licitações, convocando-se os licitantes a participar, querendo, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

CAPÍTULO V – DOS RECURSOS

5.1 - Dos atos da Comissão de Licitação cabem:

I - recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato ou lavratura da ata nos casos de:

- a)** habilitação ou inabilitação do licitante;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** anulação ou revogação da licitação;

II – representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

5.2 - A intimação dos atos referidos no item anterior, será feita mediante publicação

na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrado em ata.

5.3 - Os recursos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I do item 5.1 terão efeito suspensivo.

5.4 - Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5.5 - Os recursos e a representação devem ser devidamente fundamentados e endereçados à Comissão de Licitação, na pessoa do seu Presidente.

CAPÍTULO VI - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - O objeto será recebido:

- a) provisoriamente, por funcionário competente quanto da entrega das mercadorias;
- b) definitivamente, 15 (quinze) dias após o recebimento provisório da totalidade das mercadorias desde que até o momento nada conste em desabono às mesmas.

CAPÍTULO VII - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega das mercadorias, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais que deverão vir acompanhadas das Certidões Negativas do FGTS e INSS.

7.2 - As despesas provenientes deste Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.003 – Manutenção Secretaria Administração
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (34)
3.3.90.30.16.000000 – Material de Expediente (31008)
05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO
2.008 – Manutenção Secretaria Educação
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (64)
3.3.90.30.16.000000 – Material de Expediente (51009)
2.009 – Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (71)
Material de Expediente (51112)
2.011 – Manutenção Educação Infantil
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (84)
3.3.9.0.30.17.000000- Material de Expediente (51083)
06 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2.018 – Manutenção Fundo da Saúde
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (114)
3.3.90.30.16.000000 – Material de Expediente (61011)
06 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.039 – Manutenção Divisão Assistência Social
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (167)
Material de Expediente (63071)
2.056 – Manutenção programa IGD SUAS
3.3.9.0.30.99.000000 Outros Materiais de Consumo (63055)

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.027 – Manutenção Fundo da Agricultura
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (178)
3.3.90.30.16.000000 – Material de Expediente (71013)
08.01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
2.032 – Conservação Estradas e Pontes
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (212)
Material de Expediente- (81012)

CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desse Edital a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa na forma prevista no item 8.3;
- III - rescisão do contrato;
- IV - suspensão do direito de licitar junto ao Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- V - declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o Município.

8.2 - A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades acima mencionadas acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.

8.3 - Será aplicada multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor corrigido no Contrato, quando o licitante vencedor:

- a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) subcontratar, transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização do Município;
- c) executar os serviços em desacordo com as especificações ou normas técnicas, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- d) desatender às determinações da fiscalização;
- e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infração cometida;
- f) não iniciar, sem justa causa, execução dos serviços ou fornecer os materiais contratados no prazo fixado, estando sua proposta dentro do prazo de validade;
- g) ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 03 (três) dias na execução dos serviços contratados ou fornecimento dos materiais;
- h) recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços ou fornecimento contratados;
- i) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

8.4 - A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito ao licitante vencedor.

8.5 - As multas serão descontadas dos pagamentos ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.6 - Sem prejuízo de outras sanções, aplicar-se-á ao licitante pena de suspensão do direito de licitar com o Município pelo prazo de até 02 (dois) anos, em conformidade com a gravidade da falta cometida.

8.7 - Quando o objeto não for entregue, no todo ou parcialmente, dentro dos prazos estipulados, a suspensão do direito de licitar será automática e perdurará até que seja feita a entrega do objeto na sua totalidade, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e nesse Edital.

8.8 - O Município restará penalizado, por eventual atraso no pagamento, a corrigir monetariamente o preço ajustado pelo índice do IGPM-FGV ou outro índice oficial que vier a substituí-lo e a fazer incidir juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a data entabulada para pagamento até a sua efetivação.

CAPÍTULO IX - DO LOCAL E HORÁRIOS PARA INFORMAÇÕES

9.1 - Informações referentes a esse Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, de segundas às sextas-feiras, durante o horário de expediente (item 9.1.1) ou pelo fone (item 9.1.2):

9.1.1 - Horário: Manhã - 08h às 11h30min
Tarde - 13h30min às 17h

9.1.2 - Fone: (51) 3759-1122

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular ou revogar a Licitação nos casos previstos em Lei sem que, por este motivo, tenham os licitantes direito a qualquer reclamação ou indenização.

10.2 - Os casos omissos relacionados ao presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Licitações, observando-se as disposições da Lei 8.666/93.

10.3 - São anexos desse Edital: Anexo I - Modelo de declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Anexo II ao IX – Locais de entrega dos materiais.

Travesseiro, 12 de novembro de 2014.

RICARDO ROCKENBACH
Prefeito Municipal

Esse Edital foi revisado e encontra-se aprovado, quanto à forma, por essa Assessoria Jurídica.
Em 12/11/2014.

EVANDRO WEISHEIMER
Assessoria Jurídica

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA.

CNPJ nº _____ (nome da empresa) _____, inscrita no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)
_____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF
nº _____ DECLARA, para fins do disposto no item 2.1 e 2.1.1 do Edital de
Licitações, modalidade **Convite nº 019/2014**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da
lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar
nº 123/2006;

() **COOPERATIVA**, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos
mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do
Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade), _____ de _____ de 2014.

Representante Legal

Contador e nº CRC

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da
empresa licitante.

ANEXO II – Materiais a serem entregues na Secretaria da Administração.

Item	Descrição	Un	Qtd
5	ATILIO COM 100UN	PCT	03
12	BLOCO DE RECIBO SIMPLES	UN	02
13	BOBINA 57MM DE LARGURA 1 VIA PARA CALCULADORA	RL	10
14	BOBINA 76MM DE LARGURA 1 VIA PARA IMPRESSORA1	RL	10
15	BORRACHA BRANCA Nº 40	UN	40
18	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	UN	100
19	CALCULADORA DE 12 DIGITOS GRANDE	UN	03
21	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA	UN	10
22	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA	UN	10
45	CLIPS COM 500GR Nº 6 NIQUELADO	CX	01
46	CLIPS COM 500UN Nº1 COLORIDOS	CX	01
47	CLIPS Nº1 NIQUELADO COM 500GR	CX	02
48	COLA 90G	UN	12
64	DESTACA GRAMPOS	UN	12
75	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 32MM COM 12 FOLHAS E 30 ETIQUETAS CADA	PCT	02
78	FITA ADESIVA 45MM X 50M	UN	06
92	FOLHA DE DESENHO BRANCA COM 100 UN	PCT	03
100	FOLHA DE PAPEL A4 COM 5000 FOLHAS 75G/M² - 210 X 297MM	CX	18
118	GRAMPEADOR GRANDE Nº 266	UN	01
119	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 INOX COM 1000 UN GALVANIZADO	CX	05
120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 INOX COM 5000UN GALVANIZADO	CX	06
121	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	CX	04
132	LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UN	04
133	LIVRO PONTO 15 X 31,2 COM 100 FOLHAS	UN	02
144	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS INTERNOS (CAPA DURA)	UN	02
145	PASTA DE A-Z GRANDES LOMBO LARGO	UN	06
146	PASTA DE A-Z MEDIAS LOMBO LARGO ESTREITO	UN	06
147	PASTA DE PAPELAO DE ABA ELASTICA A4 22,7CMX33,7CM	UN	200
148	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA TAMANHO A5	UN	10
149	PASTA PLASTICA DE ABA ELASTICA A4 22,7CM X 33,7CM	UN	05
150	PASTA POLIONDA 4CM ESPESSURA TRANSPARENTE(COLORIDA)	UN	05
153	PERCEVEJO COM 100UN	CX	01
154	PERFURADOR 2 FUROS DE FERRO FUNDIDO PARA 100 FOLHAS	UN	01
155	PERFURADOR Nº 101	UN	02
156	PILHA ALCALINA AA 1,5V	UN	10
157	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1,5V	UN	08
158	PINCEL ATOMICO Nº 1100 COR PRETO	UN	04

165	PRANCHETA EM ACRILICO COM CLIPS PRENDEDOR TAMANHO OFICIO	UN	02
166	REGUA DE PLASTICO 30CM	UN	05
171	TESOURA GRANDE MULTIUSO 7"	UN	02
173	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UN	05
90	FITA PARA CALCULADORA 13MM X 4M	UN	5
82	FITA IMPRESSORA MATRICAL CINTA IMPRESSORA MATRICAL 12,7MM X 7M	UN	10

ANEXO III – Materiais a serem entregues na Secretaria de Saúde.

Item	Descrição	Un	Qtd
8	BALAO COLORIDO Nº8 COM 50UN	PCT	05
6	ATILIO EM KG	KG	10
15	BORRACHA BRANCA Nº 40	UN	10
16	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	06
17	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	06
18	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	UN	40
20	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA	UN	50
45	CLIPS COM 500GR Nº 6 NIQUELADO	CX	01
47	CLIPS Nº1 NIQUELADO COM 500GR	CX	02
72	ESTILETE GRANDE	UN	02
75	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 32MM COM 12 FOLHAS E 30 ETIQUETAS CADA	PCT	02
77	FITA ADESIVA 12MM X 30M	UN	05
78	FITA ADESIVA 45MM X 50M	UN	04
79	FITA CORRETIVA 5MM X 8M	UN	15
81	FITA DUPLA FACE 19MM X 50M	UN	01
100	FOLHA DE PAPEL A4 COM 5000 FOLHAS 75G/M² - 210 X 297MM	CX	10
115	FOLHA OFICIO A4 COLORIDA COM 100UN(AMARELO, AZUL, VERDE,LARA NJA, ROSA)	PCT	01
117	GIZ DE CERA COM 12UN (GROSSO E GRANDE)	CX	01
118	GRAMPEADOR GRANDE Nº 266	UN	01
120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 INOX COM 5000UN GALVANIZADO	CX	02
132	LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UN	01
144	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS INTERNOS (CAPA DURA)	UN	03
147	PASTA DE PAPELAO DE ABA ELASTICA A4 22,7CMX33,7CM	UN	10
148	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA TAMANHO A5	UN	05
168	SACO PLASTICO COM 2 FUROS GROSSO	UN	300
169	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA	UN	01
171	TESOURA GRANDE MULTIUSO 7"	UN	02
33	CARBONO PALPEL FORMATO A4- 21 X 29,7 COR AZUL	UN	5
152	PEN DRIVE 4GB	UN	7
164	PRANCHETA EM ACRILICO COM CLIPS PRENDEDOR TAMANHO A5	UN	5

ANEXO IV – Materiais a serem entregues na Secretaria de Obras.

Item	Descrição	Un	Qtd
18	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	UN	06
19	CALCULADORA DE 12 DIGITOS GRANDE	UN	01
20	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA	UN	50
29	CANETA PERMANENTE	UN	02
47	CLIPS Nº1 NIQUELADO COM 500GR	CX	01
75	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 32MM COM 12 FOLHAS E 30 ETIQUETAS CADA	PCT	01
80	FITA CREPE 19MM X 50M	UN	03
92	FOLHA DE DESENHO BRANCA COM 100 UN	PCT	01
165	PRANCHETA EM ACRILICO COM CLIPS PRENDEDOR TAMANHO OFICIO	UN	03

ANEXO V – Materiais a serem entregues na Secretaria de Agricultura.

Item	Descrição	Un	Qtd
5	ATILIO COM 100UN	PCT	01
10	BASTAO DE COLA QUENTE FINO	UN	06
18	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	UN	07
19	CALCULADORA DE 12 DIGITOS GRANDE	UN	02
20	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA	UN	20
21	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA	UN	10
22	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA	UN	07
44	CD-R COM ESTOJO	UN	05
48	COLA 90G	UN	02
64	DESTACA GRAMPOS	UN	02
65	DESTACA TEXTO AMARELO	UN	04
67	DESTACA TEXTO VERDE	UN	01
78	FITA ADESIVA 45MM X 50M	UN	05
79	FITA CORRETIVA 5MM X 8M	UN	04
92	FOLHA DE DESENHO BRANCA COM 100 UN	PCT	01
100	FOLHA DE PAPEL A4 COM 5000 FOLHAS 75G/M² - 210 X 297MM	CX	06
118	GRAMPEADOR GRANDE Nº 266	UN	02
120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 INOX COM 5000UN GALVANIZADO	CX	02
123	ISOPOR 1M X 1M, ESPESSURA 2CM	UN	01
153	PERCEVEJO COM 100UN	CX	01
155	PERFURADOR Nº 101	UN	02
166	REGUA DE PLASTICO 30CM	UN	03
168	SACO PLASTICO COM 2 FUROS GROSSO	UN	10
171	TESOURA GRANDE MULTIUSO 7"	UN	01

ANEXO VI – Materiais a serem entregues na EMEI Criança Esperança.

Item	Descrição	Un	Qtd
4	APONTADOR SEM COLETOR	UN	15
5	ATILIO COM 100UN	PCT	02
8	BALAO COLORIDO Nº8 COM 50UN	PCT	25
9	BALAO COLORIDO Nº 6 COM 50UN	PCT	30
10	BASTAO DE COLA QUENTE FINO	UN	500
11	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO	UN	100
12	BLOCO DE RECIBO SIMPLES	UN	04
15	BORRACHA BRANCA Nº 40	UN	10
16	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	20
17	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	10
18	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	UN	10
19	CALCULADORA DE 12 DIGITOS GRANDE	UN	02
20	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA	UN	50
21	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA	UN	50
22	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA	UN	30
23	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR AMARELA	UN	01
24	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR AZUL	UN	03
25	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR PRETA	UN	08
26	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR ROSA	UN	02
27	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR VERDE	UN	02
28	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR VERMELHA	UN	02
29	CANETA PERMANENTE	UN	05
33	CANUDINHO COM 80UN	PCT	15
36	CARTOLINA COLORIDA COR BEGE	UN	10
40	CARTOLINA COLORIDA COR VERMELHA	UN	30
41	CARTOLINA COR BRANCA	UN	20
44	CD-R COM ESTOJO	UN	20
45	CLIPS COM 500GR Nº 6 NIQUELADO	CX	01
46	CLIPS COM 500UN Nº1 COLORIDOS	CX	01
47	CLIPS Nº1 NIQUELADO COM 500GR	CX	06
48	COLA 90G	UN	10
50	COLA BRILHO 35G COR AZUL	UN	25
51	COLA BRILHO 35G COR DOURADO	UN	25
52	COLA BRILHO 35G COR PRATA	UN	25
53	COLA BRILHO 35G COR VERDE	UN	25
54	COLA BRILHO 35G COR VERMELHO	UN	25

55	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR AMARELO	UN	5
56	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR AZUL	UN	10
57	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR PRETO	UN	03
58	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR ROSA	UN	05
59	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR ROXA	UN	05
60	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR VERDE	UN	10
61	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR VERMELHO	UN	10
62	COLA PARA EVA E ISOPOR 90G	UN	5
64	DESTACA GRAMPOS	UN	01
65	DESTACA TEXTO AMARELO	UN	03
66	DESTACA TEXTO LARANJA	UN	03
67	DESTACA TEXTO VERDE	UN	03
68	DVD-R 4.7GB	UN	30
79	ELASTICO Nº 10 6MM DE LARGURA ROLO DE 10M	UN	5
70	ELASTICO Nº06 4MM DE LARGURA ROLO DE 10M	UN	5
71	ELASTICO Nº12 7MM DE LARGURA ROLO DE 10M	UN	5
72	ESTOJO CANETAO COM 6 UN	CX	06
74	ESTOJO CANETINHA COLORIDA COM 12 UN	CX	10
77	FITA ADESIVA 12MM X 30M	UN	10
78	FITA ADESIVA 45MM X 50M	UN	10
79	FITA CORRETIVA 5MM X 8M	UN	10
81	FITA DUPLA FACE 19MM X 50M	UN	10
83	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR AMARELO	RL	2
84	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR AZUL	RL	2
85	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR BRANCO	RL	2
86	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR ROSA	RL	1
87	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR ROXA	RL	1
88	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR VERDE	RL	2
89	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR VERMELHO	RL	2
90	FITA MIMOSA Nº1 COM 100M VERDE ESCURO	UN	1
92	FOLHA DE DESENHO BRANCA COM 100 UN	PCT	50
93	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR AMARELA	PCT	05
95	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR LARANJA	PCT	03
96	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR ROSA	PCT	05
97	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR ROXA	PCT	08
98	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR SALMAO	PCT	05
100	FOLHA DE PAPEL A4 COM 5000 FOLHAS 75G/M² - 210 X 297MM	CX	04
102	FOLHA DE PAPEL COLOR SET – DUPLEX (ROXO, AZUL, VERDE, AMARELA, LARANJA, PRETA, MARROM)	UN	50
104	FOLHA EVA 50CM X 40 CM AMARELA	UN	50

105	FOLHA EVA 50CM X 40 CM AZUL	UN	50
106	FOLHA EVA 50CM X 40 CM BRANCO	UN	60
107	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR BEGE	UN	40
108	FOLHA EVA 50CM X 40 CM PRETO	UN	35
109	FOLHA EVA 50CM X 40 CM VERDE	UN	30
110	FOLHA EVA 50CM X 40 CM VERMELHO	UN	50
111	FOLHA EVA 50CM X 40CM COR LILAS	UN	25
112	FOLHA EVA 50CM X 40CM COR MARRON	UN	25
113	FOLHA EVA 50CM X 40CM COR ROSA	UN	30
114	FOLHA EVA 50CM X 40CM COR VERDE CLARO	UN	20
117	GIZ DE CERA COM 12UN (GROSSO E GRANDE)	CX	10
118	GRAMPEADOR GRANDE Nº 266	UN	03
120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 INOX COM 5000UN GALVANIZADO	CX	05
121	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	UN	01
122	IMA 1CM X 1M	RL	10
123	ISOPOR 1M X 1M, ESPESSURA 2CM	UN	15
124	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100 UNIDADES COR AZUL	PCT	01
125	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100 UNIDADES COR DOURADA	PCT	01
126	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100 UNIDADES COR ROSA	PCT	01
127	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100 UNIDADES COR VERDE	PCT	01
138	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100 UNIDADES COR VERMELHO	PCT	01
130	LANTEJOULA PEQUENA (ESTRELINHAS) COM 1000 UN	PCT	02
131	LAPIS DE COR COM 12UN	CX	03
132	LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UN	02
133	LIVRO PONTO 15 X 31,2 COM 100 FOLHAS	UN	02
134	PALITO DE CHURRASCO COM 100UN	PCT	08
135	PALITO DE PICOLE	UN	800
136	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR AMARELO	UN	50
137	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR AZUL	UN	10
138	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR BRANCO TRANSPARENTE	UN	30
139	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR ROSA	UN	10
140	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR VERDE CLARO	UN	20
141	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR VERMELHO	UN	10
142	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25M	RL	01
143	PAPEL LAMINADO COR PRATA	UN	20
144	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS INTERNOS (CAPA DURA)	UN	08
145	PASTA DE A-Z GRANDES LOMBO LARGO	UN	03
146	PASTA DE A-Z MEDIAS LOMBO LARGO ESTREITO	UN	02
147	PASTA DE PAPELAO DE ABA ELASTICA A4 22,7CMX33,7CM	UN	05
149	PASTA PLASTICA DE ABA ELASTICA A4 22,7CM X 33,7CM	UN	15

150	PASTA POLIONDA 4CM ESPESSURA TRANSPARENTE(COLORIDA)	UN	03
153	PERCEVEJO COM 100UN	CX	10
156	PILHA ALCALINA AA 1,5V	UN	50
157	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1,5V	UN	40
158	PINCEL ATOMICO N° 1100 COR PRETO	UN	05
159	PINCEL ATOMICO N°1100 COR AZUL	UN	05
160	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UN	08
161	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UN	05
163	PORTA TRECO (CANETAS, CLIPS, CARTOES)	UN	02
166	REGUA DE PLASTICO 30CM	UN	15
168	SACO PLASTICO COM 2 FUIROS GROSSO	UN	300
169	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA	UN	02
171	TESOURA GRANDE MULTIUSO 7"	UN	15
172	TESOURA PEQUENA COM PONTA	UN	04
173	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UN	15
175	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR AMARELA	UN	05
176	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR AZUL CLARO	UN	5
177	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR AZUL ESCURO	UN	5
178	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR BRANCA	UN	8
179	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR LARANJA	UN	5
180	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR MARRON	UN	5
181	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR PRETA	UN	5
182	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR ROSA	UN	5
183	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR VERDE CLARO	UN	5
184	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR VERDE ESCURO	UN	5
185	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML, COR VERMELHO	UN	8
186	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR AMARELO	RL	02
187	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR AZUL	RL	1
188	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR BRANCO	RL	03
189	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR LILAS	RL	02
190	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR MARROM	RL	01
191	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR PRETO	RL	01
192	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR ROSA	RL	1
193	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR VERDE	RL	03
194	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR VERMELHO	RL	02

ANEXO VII – Materiais a serem entregues no CRAS.

Item	Descrição	Un	Qtd
5	ATILIO COM 100UN	PCT	05
7	AUTO ADESIVO REMOVIVEL 38MM X 51MM	BLO	20
8	BALAO COLORIDO Nº8 COM 50UN	PCT	05
16	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	03
17	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	03
18	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	UN	10
19	CALCULADORA DE 12 DIGITOS GRANDE	UN	02
20	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA	UN	20
23	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR AMARELA	UN	01
27	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR VERDE	UN	02
29	CANETA PERMANENTE	UN	01
36	CARTOLINA COLORIDA COR BEGE	UN	10
44	CD-R COM ESTOJO	UN	05
48	COLA 90G	UN	02
49	COLA BASTAO 40G	UN	05
65	DESTACA TEXTO AMARELO	UN	05
67	DESTACA TEXTO VERDE	UN	02
73	ESTOJO CANETAO COM 6 UN	CX	02
78	FITA ADESIVA 45MM X 50M	UN	02
90	FITA MIMOSA Nº1 COM 100M VERDE ESCURO	UN	01
92	FOLHA DE DESENHO BRANCA COM 100 UN	PCT	02
94	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR AZUL	PCT	01
98	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR SALMAO	PCT	01
99	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR VERDE	PCT	01
100	FOLHA DE PAPEL A4 COM 5000 FOLHAS 75G/M² - 210 X 297MM	CX	01
102	FOLHA DE PAPEL COLOR SET – DUPLEX (ROXO, AZUL, VERDE, AMARELA, LARANJA, PRETA, MARROM)	UN	05
103	FOLHA DE PAPEL FANTASIA 50CM X 60 CM	UN	20
104	FOLHA EVA 50CM X 40 CM AMARELA	UN	03
105	FOLHA EVA 50CM X 40 CM AZUL	UN	03
106	FOLHA EVA 50CM X 40 CM BRANCO	UN	03
107	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR BEGE	UN	03
108	FOLHA EVA 50CM X 40 CM PRETO	UN	01
109	FOLHA EVA 50CM X 40 CM VERDE	UN	03
110	FOLHA EVA 50CM X 40 CM VERMELHO	UN	03
118	GRAMPEADOR GRANDE Nº 266	UN	01
120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 INOX COM 5000UN GALVANIZADO	CX	02
124	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100 UNIDADES COR AZUL	PCT	01

129	LANTEJOULA PEQUENA (BOLINHAS) COM 1000 UN	PCT	01
130	LANTEJOULA PEQUENA (ESTRELINHAS) COM 1000 UN	PCT	01
132	LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UN	02
133	LIVRO PONTO 15 X 31,2 COM 100 FOLHAS	UN	01
136	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR AMARELO	UN	02
137	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR AZUL	UN	02
138	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR BRANCO TRANSPARENTE	UN	02
139	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR ROSA	UN	02
140	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR VERDE CLARO	UN	02
144	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS INTERNOS (CAPA DURA)	UN	02
145	PASTA DE A-Z GRANDES LOMBO LARGO	UN	02
147	PASTA DE PAPELAO DE ABA ELASTICA A4 22,7CMX33,7CM	UN	05
148	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA TAMANHO A5	UN	05
149	PASTA PLASTICA DE ABA ELASTICA A4 22,7CM X 33,7CM	UN	05
150	PASTA POLIONDA 4CM ESPESSURA TRANSPARENTE(COLORIDA)	UN	03
154	PERFURADOR 2 FUROS DE FERRO FUNDIDO PARA 100 FOLHAS	UN	01
155	PERFURADOR Nº 101	UN	01
151	PASTA SUSPENSÁ	UN	200
166	REGUA DE PLASTICO 30CM	UN	05
168	SACO PLASTICO COM 2 FUROS GROSSO	UN	100
186	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR AMARELO	RL	01
189	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR LILAS	RL	01
194	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR VERMELHO	RL	01

ANEXO VII – Materiais a serem entregues no Conselho Tutelar.

Item	Descrição	Un	Qtd
10	BASTAO DE COLA QUENTE FINO	UN	20
15	BORRACHA BRANCA Nº 40	UN	02
16	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	02
17	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	02
24	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR AZUL	UN	01
25	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR PRETA	UN	01
28	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR VERMELHA	UN	01
29	CANETA PERMANENTE	UN	01
35	CARTOLINA COLORIDA COR AZUL	UN	03
38	CARTOLINA COLORIDA COR ROSA	UN	03
39	CARTOLINA COLORIDA COR VERDE	UN	03
41	CARTOLINA COR BRANCA	UN	03
48	COLA 90G	UN	02
50	COLA BRILHO 35G COR AZUL	UN	02
65	DESTACA TEXTO AMARELO	UN	01
66	DESTACA TEXTO LARANJA	UN	01
67	DESTACA TEXTO VERDE	UN	01
72	ESTILETE GRANDE	UN	01
73	ESTOJO CANETAO COM 6 UN	CX	01
75	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 32MM COM 12 FOLHAS E 30 ETIQUETAS CADA	PCT	01
77	FITA ADESIVA 12MM X 30M	UN	01
78	FITA ADESIVA 45MM X 50M	UN	01
79	FITA CORRETIVA 5MM X 8M	UN	02
81	FITA DUPLA FACE 19MM X 50M	UN	02
92	FOLHA DE DESENHO BRANCA COM 100 UN	PCT	01
96	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR ROSA	PCT	01
99	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR VERDE	PCT	01
100	FOLHA DE PAPEL A4 COM 5000 FOLHAS 75G/M² - 210 X 297MM	CX	01
104	FOLHA EVA 50CM X 40 CM AMARELA	UN	04
105	FOLHA EVA 50CM X 40 CM AZUL	UN	04
106	FOLHA EVA 50CM X 40 CM BRANCO	UN	04
107	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR BEGE	UN	04
108	FOLHA EVA 50CM X 40 CM PRETO	UN	04
109	FOLHA EVA 50CM X 40 CM VERDE	UN	04
110	FOLHA EVA 50CM X 40 CM VERMELHO	UN	04
115	FOLHA OFICIO A4 COLORIDA COM 100UN(AMARELO, AZUL, VERDE,LARA NJA, ROSA)	PCT	02
117	GIZ DE CERA COM 12UN (GROSSO E GRANDE)	CX	01
120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 INOX COM 5000UN GALVANIZADO	CX	01
133	LIVRO PONTO 15 X 31,2 COM 100 FOLHAS	UN	01
142	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25M	RL	01
148	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA TAMANHO A5	UN	03
149	PASTA PLASTICA DE ABA ELASTICA A4 22,7CM X 33,7CM	UN	03
154	PERFURADOR 2 FUROS DE FERRO FUNDIDO PARA 100 FOLHAS	UN	01
163	PORTA TRECO (CANETAS, CLIPS, CARTOES)	UN	02

ANEXO VIII – Materiais a serem entregues na EMEF Pedro Pretto.

Item	Descrição	Un	Qtd
1	ALFINETE COM CABECA LONGO 50G	CX	20
2	ALFINETE SIMPLES 50G	CX	15
3	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº3	UN	05
4	APONTADOR SEM COLETOR	UN	25
5	ATILIO COM 100UN	PCT	25
8	BALAO COLORIDO Nº8 COM 50UN	PCT	20
9	BALAO COLORIDO Nº 6 COM 50UN	PCT	35
10	BASTAO DE COLA QUENTE FINO	UN	250
11	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO	UN	50
12	BLOCO DE RECIBO SIMPLES	UN	05
15	BORRACHA BRANCA Nº 40	UN	30
16	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	50
17	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	30
19	CALCULADORA DE 12 DIGITOS GRANDE	UN	15
20	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA	UN	100
21	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA	UN	100
22	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA	UN	50
23	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR AMARELA	UN	05
24	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR AZUL	UN	05
25	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR PRETA	UN	10
26	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR ROSA	UN	05
27	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR VERDE	UN	05
28	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR VERMELHA	UN	05
29	CANETA PERMANENTE	UN	20
30	CANETA QUADRO BRANCO TIPO WBM COR AZUL	UN	15
31	CANETA QUADRO BRANCO TIPO WBM COR PRETA	UN	15
32	CANETA QUADRO BRANCO TIPO WBM COR VERMELHA	UN	15
33	CANUDINHO COM 80UN	PCT	15
35	CARTOLINA COLORIDA COR AZUL	UN	40
36	CARTOLINA COLORIDA COR BEGE	UN	40
37	CARTOLINA COLORIDA COR LARANJA	UN	50
38	CARTOLINA COLORIDA COR ROSA	UN	50
39	CARTOLINA COLORIDA COR VERDE	UN	50
40	CARTOLINA COLORIDA COR VERMELHA	UN	50
41	CARTOLINA COR BRANCA	UN	60
42	CARTONA (DIVERSAS CORES)	UN	100
43	CD RW COM ESTOJO	UN	10
44	CD-R COM ESTOJO	UN	20
45	CLIPS COM 500GR Nº 6 NIQUELADO	CX	05
46	CLIPS COM 500UN Nº1 COLORIDOS	CX	10
47	CLIPS Nº1 NIQUELADO COM 500GR	CX	10
48	COLA 90G	UN	30
50	COLA BRILHO 35G COR AZUL	UN	10
51	COLA BRILHO 35G COR DOURADO	UN	10
52	COLA BRILHO 35G COR PRATA	UN	10
53	COLA BRILHO 35G COR VERDE	UN	10
54	COLA BRILHO 35G COR VERMELHO	UN	10
55	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR AMARELO	UN	10
56	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR AZUL	UN	10
57	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR PRETO	UN	10
58	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR ROSA	UN	10
59	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR ROXA	UN	10
60	COLA BRILHO COLORIDA EM ALTO RELEVO 35G COR VERDE	UN	10
63	COLA PARA PANO 37G	UN	20
64	DESTACA GRAMPOS	UN	03
65	DESTACA TEXTO AMARELO	UN	10
66	DESTACA TEXTO LARANJA	UN	10
67	DESTACA TEXTO VERDE	UN	10
68	DVD-R 4.7GB	UN	10
72	ESTILETE GRANDE	UN	10
73	ESTOJO CANETAO COM 6 UN	CX	25
74	ESTOJO CANETINHA COLORIDA COM 12 UN	CX	25
75	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 32MM COM 12 FOLHAS E 30 ETIQUETAS CADA	PCT	05

76	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 55MM COM 12 FOLHAS E 18 ETIQUETAS CADA	UN	05
77	FITA ADESIVA 12MM X 30M	UN	60
78	FITA ADESIVA 45MM X 50M	UN	50
79	FITA CORRETIVA 5MM X 8M	UN	20
80	FITA CREPE 19MM X 50M	UN	20
81	FITA DUPLA FACE 19MM X 50M	UN	20
83	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR AMARELO	RL	2
84	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR AZUL	RL	2
85	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR BRANCO	RL	2
86	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR ROSA	RL	2
87	FITA MIMOSA Nº 1 COM 100M COR ROXA	RL	2
92	FOLHA DE DESENHO BRANCA COM 100 UN	PCT	100
93	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR AMARELA	PCT	05
95	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR LARANJA	PCT	05
96	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR ROSA	PCT	05
97	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR ROXA	PCT	05
98	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR SALMAO	PCT	05
100	FOLHA DE PAPEL A4 COM 5000 FOLHAS 75G/M² - 210 X 297MM	CX	60
101	FOLHA DE PAPEL A4 RECICLADA COM 500UN	PCT	10
102	FOLHA DE PAPEL COLOR SET – DUPLEX (ROXO, AZUL, VERDE, AMARELA, LARANJA, PRETA, MARROM)	UN	110
103	FOLHA DE PAPEL FANTASIA 50CM X 60 CM	UN	60
104	FOLHA EVA 50CM X 40 CM AMARELA	UN	50
105	FOLHA EVA 50CM X 40 CM AZUL	UN	50
106	FOLHA EVA 50CM X 40 CM BRANCO	UN	45
107	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR BEGE	UN	35
108	FOLHA EVA 50CM X 40 CM PRETO	UN	40
109	FOLHA EVA 50CM X 40 CM VERDE	UN	50
110	FOLHA EVA 50CM X 40 CM VERMELHO	UN	45
115	FOLHA OFICIO A4 COLORIDA COM 100UN(AMARELO, AZUL, VERDE,LARA NJA, ROSA)	PCT	40
116	FOLHA SULFITE A4 COLORIDA COM 100UN (AMARELO, AZUL, VERDE, LA RANJA, ROSA, ROXO)	PCT	25
117	GIZ DE CERA COM 12UN (GROSSO E GRANDE)	CX	25
118	GRAMPEADOR GRANDE Nº 266	UN	25
119	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 INOX COM 1000 UN GALVANIZADO	CX	03
120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 INOX COM 5000UN GALVANIZADO	CX	04
121	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	UN	05
122	IMA 1CM X 1M	RL	20
123	ISOPOR 1M X 1M, ESPESSURA 2CM	UN	25
124	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100 UNIDADES COR AZUL	PCT	03
125	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100 UNIDADES COR DOURADA	PCT	03
126	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100 UNIDADES COR ROSA	PCT	03
127	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100 UNIDADES COR VERDE	PCT	03
128	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100 UNIDADES COR VERMELHO	PCT	03
129	LANTEJOULA PEQUENA (BOLINHAS) COM 1000 UN	PCT	05
130	LANTEJOULA PEQUENA (ESTRELINHAS) COM 1000 UN	PCT	05
131	LAPIS DE COR COM 12UN	CX	30
132	LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UN	05
133	LIVRO PONTO 15 X 31,2 COM 100 FOLHAS	UN	03
134	PALITO DE CHURRASCO COM 100UN	PCT	30
135	PALITO DE PICOLE	PCT	50
136	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR AMARELO	UN	10
137	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR AZUL	UN	10
138	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR BRANCO TRANSPARENTE	UN	10
139	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR ROSA	UN	10
140	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR VERDE CLARO	UN	10
141	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR VERMELHO	UN	10
142	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25M	RL	04
143	PAPEL LAMINADO COR PRATA	UN	20
144	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS INTERNOS (CAPA DURA)	UN	05
145	PASTA DE A-Z GRANDES LOMBO LARGO	UN	03
146	PASTA DE A-Z MEDIAS LOMBO LARGO ESTREITO	UN	03
147	PASTA DE PAPELAO DE ABA ELASTICA A4 22,7CMX33,7CM	UN	25
148	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA TAMANHO A5	UN	50
149	PASTA PLASTICA DE ABA ELASTICA A4 22,7CM X 33,7CM	UN	25
150	PASTA POLIONDA 4CM ESPESSURA TRANSPARENTE(COLORIDA)	UN	05
153	PERCEVEJO COM 100UN	CX	25

154	PERFURADOR 2 FUROS DE FERRO FUNDIDO PARA 100 FOLHAS	UN	10
155	PERFURADOR Nº 101	UN	10
156	PILHA ALCALINA AA 1,5V	UN	20
157	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1,5V	UN	20
158	PINCEL ATOMICO Nº 1100 COR PRETO	UN	15
159	PINCEL ATOMICO Nº1100 COR AZUL	UN	15
160	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UN	20
161	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UN	15
162	PLASTICO TRANSPARENTE COM 1M X 50M	RL	3
163	PORTA TRECO (CANETAS, CLIPS, CARTOES)	UN	06
165	PRANCHETA EM ACRILICO COM CLIPS PRENDEDOR TAMANHO OFICIO	UN	04
166	REGUA DE PLASTICO 30CM	UN	30
167	ROLO DE PAPEL PARDO 60CM LARGURA COM 10KG	RL	01
168	SACO PLASTICO COM 2 FUROS GROSSO	UN	200
169	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA	UN	10
170	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UN	10
171	TESOURA GRANDE MULTIUSO 7"	UN	20
172	TESOURA PEQUENA COM PONTA	UN	15
173	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UN	20
174	TINTA PARA CARIMBO PRETA TC 42	UN	01
186	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR AMARELO	RL	03
188	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR BRANCO	RL	08
189	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR LILAS	RL	04
190	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR MARROM	RL	03
191	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR PRETO	RL	04
193	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR VERDE	RL	05
194	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR VERMELHO	RL	05

ANEXO IX – Materiais a serem entregues na Secretaria da Educação.

Item	Descrição	Un	Qtd
1	ALFINETE COM CABECA LONGO 50G	CX	01
3	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº3	UN	02
4	APONTADOR SEM COLETOR	UN	03
8	BALAO COLORIDO Nº8 COM 50UN	PCT	04
9	BALAO COLORIDO Nº 6 COM 50UN	PCT	03
15	BORRACHA BRANCA Nº 40	UN	04
16	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	20
17	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	15
19	CALCULADORA DE 12 DIGITOS GRANDE	UN	02
20	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA	UN	50
21	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA	UN	50
24	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR AZUL	UN	01
25	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR PRETA	UN	01
26	CANETA MARCADOR PARA TECIDO COR ROSA	UN	01
29	CANETA PERMANENTE	UN	02
30	CANETA QUADRO BRANCO TIPO WBM COR AZUL	UN	02
31	CANETA QUADRO BRANCO TIPO WBM COR PRETA	UN	03
32	CANETA QUADRO BRANCO TIPO WBM COR VERMELHA	UN	03
35	CARTOLINA COLORIDA COR AZUL	UN	02
36	CARTOLINA COLORIDA COR BEGE	UN	02
37	CARTOLINA COLORIDA COR LARANJA	UN	02
38	CARTOLINA COLORIDA COR ROSA	UN	02
39	CARTOLINA COLORIDA COR VERDE	UN	02
40	CARTOLINA COLORIDA COR VERMELHA	UN	02
41	CARTOLINA COR BRANCA	UN	10
45	CLIPS COM 500GR Nº 6 NIQUELADO	CX	01
46	CLIPS COM 500UN Nº1 COLORIDOS	CX	02
47	CLIPS Nº1 NIQUELADO COM 500GR	CX	01
48	COLA 90G	UN	02
51	COLA BRILHO 35G COR DOURADO	UN	01
52	COLA BRILHO 35G COR PRATA	UN	01
53	COLA BRILHO 35G COR VERDE	UN	01
54	COLA BRILHO 35G COR VERMELHO	UN	01
63	COLA PARA PANO 37G	UN	01
64	DESTACA GRAMPOS	UN	01
65	DESTACA TEXTO AMARELO	UN	02
66	DESTACA TEXTO LARANJA	UN	02
67	DESTACA TEXTO VERDE	UN	02
72	ESTILETE GRANDE	UN	01
74	ESTOJO CANETINHA COLORIDA COM 12 UN	CX	01
77	FITA ADESIVA 12MM X 30M	UN	04
78	FITA ADESIVA 45MM X 50M	UN	03
79	FITA CORRETIVA 5MM X 8M	UN	05
80	FITA CREPE 19MM X 50M	UN	01
81	FITA DUPLA FACE 19MM X 50M	UN	02
92	FOLHA DE DESENHO BRANCA COM 100 UN	PCT	08
93	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR AMARELA	PCT	01
94	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR AZUL	PCT	01
95	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR LARANJA	PCT	01
96	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR ROSA	PCT	01
99	FOLHA DE DESENHO COLORIDA COM 100 UNIDADES COR VERDE	PCT	01
100	FOLHA DE PAPEL A4 COM 5000 FOLHAS 75G/M² - 210 X 297MM	CX	03
102	FOLHA DE PAPEL COLOR SET – DUPLEX (ROXO, AZUL, VERDE, AMARELA, LARANJA, PRETA, MARROM)	UN	200
103	FOLHA DE PAPEL FANTASIA 50CM X 60 CM	UN	40
106	FOLHA EVA 50CM X 40 CM BRANCO	UN	05
107	FOLHA EVA 50CM X 40 CM COR BEGE	UN	10
108	FOLHA EVA 50CM X 40 CM PRETO	UN	05
109	FOLHA EVA 50CM X 40 CM VERDE	UN	03
110	FOLHA EVA 50CM X 40 CM VERMELHO	UN	05
115	FOLHA OFICIO A4 COLORIDA COM 100UN(AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA, ROSA)	PCT	03
116	FOLHA SULFITE A4 COLORIDA COM 100UN (AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA, ROSA, ROXO)	PCT	03

118	GRAMPEADOR GRANDE Nº 266	UN	02
120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 INOX COM 5000UN GALVANIZADO	CX	01
126	LANTEJOULA MEDIA BOLINHA COM 100 UNIDADES COR ROSA	PCT	01
130	LANTEJOULA PEQUENA (ESTRELINHAS) COM 1000 UN	PCT	01
131	LAPIS DE COR COM 12UN	CX	02
132	LIVRO ATA GRANDE COM 50 FOLHAS	UN	02
133	LIVRO PONTO 15 X 31,2 COM 100 FOLHAS	UN	02
134	PALITO DE CHURRASCO COM 100UN	PCT	03
135	PALITO DE PICOLE	PCT	03
136	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR AMARELO	UN	10
139	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR ROSA	UN	10
140	PAPEL CELOFANE 85MM X 100MM COR VERDE CLARO	UN	10
142	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25M	RL	01
144	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS INTERNOS (CAPA DURA)	UN	07
145	PASTA DE A-Z GRANDES LOMBO LARGO	UN	06
146	PASTA DE A-Z MEDIAS LOMBO LARGO ESTREITO	UN	05
147	PASTA DE PAPEL AO DE ABA ELASTICA A4 22,7CMX33,7CM	UN	50
148	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA TAMANHO A5	UN	05
149	PASTA PLASTICA DE ABA ELASTICA A4 22,7CM X 33,7CM	UN	10
150	PASTA POLIONDA 4CM ESPESSURA TRANSPARENTE(COLORIDA)	UN	05
153	PERCEVEJO COM 100UN	CX	01
154	PERFURADOR 2 FUROS DE FERRO FUNDIDO PARA 100 FOLHAS	UN	02
155	PERFURADOR Nº 101	UN	01
156	PILHA ALCALINA AA 1,5V	UN	02
157	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1,5V	UN	04
160	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UN	03
161	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UN	01
163	PORTA TRECO (CANETAS, CLIPS, CARTOES)	UN	01
166	REGUA DE PLASTICO 30CM	UN	03
167	ROLO DE PAPEL PARDO 60CM LARGURA COM 10KG	RL	01
168	SACO PLASTICO COM 2 FUROS GROSSO	UN	50
171	TESOURA GRANDE MULTIUSO 7"	UN	01
188	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR BRANCO	RL	01
193	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR VERDE	M	01
194	TNT ROLO 1,40M LARGURAX 50M COMPRIMENTO COR VERMELHO	RL	01